CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

DESPACHO
Defiro a dispensa dos Pareceres, inclua-se na Ordem do dia
Bonf. MG, 06/12/22

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas 40 Sob o nº 369/2022
às 13:50 Horas
Bonf. de Minas - MG 06/12/22
Servidor Responsável

MOÇÃO DE APOIO Nº 07 /2022

° Moção de Apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e gestão técnico profissional.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,

Os **vereadores** que esta subscrevem, com fundamento no inciso II, parágrafo 1º do artigo 213, do Regimento Interno, vêm apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e gestão técnico profissional, pelas justificativas abaixo demonstradas:

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos é uma importante empresa pública, pertencente do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos presta serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos presta inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos é parceira e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos não é uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

CONSIDERANDO o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

REQUEREM, nos termos do art. 213 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, prestando serviços de qualidade à toda população brasileira e gerida de modo profissional, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos.

Que a presente Moção, após aprovada pelo Plenário, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente do STF, Presidente dos Correios, Senadores e Deputados do Estado, conforme seguem:

Aprovado (X) Rejeitado () em turno único, por
(8) votos favoráveis () votos contrários e
() abstenções
Sala das sessões 06 / 12 / 2022
Bonfinópolis de Minas - MG

Exmº Sr.
JAIR MESSIAS BOLSONARO
MD Presidente da República
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal
End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV -
Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO
MD Ministro da Casa Civil
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
PAULO ALVIM
MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E,
CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª
ROSA MARIA PIRES WEBER
MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal
End.: Praça dos Três Poderes – Gabinete
CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA
MD Ministro das Comunicações
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro
CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
MD Ministro da Economia
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar –
Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno
Controladoria Geral da União
End.: SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy
Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

BRUNO DANTAS
MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União
End.: Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul
CEP 70042-900 / Brasília/DF

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
MD Presidente dos Correios
End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Bonfinópolis de Minas, 25 de novembro de 2022.

Cintia da Saúde

Jorge Português

Marcos Brandão

Nem Contador

Paulo Motorista

Pedrão do Açougue

Pedro César

Zé Lúcio

Zezinho Despachante